



Secção Regional do Centro

**Curso de Administração de Vacinas e
Medicamentos Injetáveis – Formação
Inicial Conducente à Certificação**

29 e 30 de Setembro 2023






Enquadramento

A Portaria 1429/2007, de 2 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 97/2018, de 9 de abril, consagra que os serviços farmacêuticos incluem a administração de medicamentos e de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, sendo que o Conselho Directivo do INFARMED I.P. deliberou que a administração de vacinas nas farmácias de oficina é da responsabilidade do farmacêutico diretor técnico da farmácia de oficina, devendo ser executada por farmacêuticos com formação adequada reconhecida pela Ordem dos Farmacêuticos. A formação habilitará o farmacêutico com competências para a administração de medicamentos por via subcutânea e intramuscular, vias de administração estas que são as adequadas para a maioria das vacinas e dos medicamentos injetáveis em ambulatório.

Neste âmbito, a Secção Regional do Centro da OF desenvolveu um plano de formação – de acordo com os requisitos para o reconhecimento da formação no âmbito da administração de vacinas e medicamentos injetáveis aprovados pela Ordem – na área da Administração de Vacinas e Medicamentos Injetáveis em farmácia comunitária.

A competência para a administração de vacinas e injetáveis só será certificada aos farmacêuticos detentores de formação nesta área, que detenham cumulativamente formação válida na área do Suporte Básico de Vida.





**Modelo e
informações
sobre o curso**

Objetivos

Dotar os participantes das competências necessárias à administração de vacinas e medicamentos injetáveis em Farmácia Comunitária, cumprindo com as mais rigorosas normas de segurança quer para o utente, quer para o farmacêutico.

Público alvo

Farmacêuticos

Formadores

Olga Borges

Docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Investigadora do CNC na área das vacinas

Norberto Loureiro Cardoso

Farmacêutico, Especialista em Farmácia Hospitalar

Modelo de Ensino

Presencial – formação teórica (6 horas) e treino prático (4 horas)





Programa

Programa

29 de setembro de 2023 | 10h00 – 13h00 | 14h00 – 17h00 | Olga Borges



Módulo 1 - Conceito e classificação das vacinas e relação com resposta imunológica e efeitos adversos:

- 1) Breve referência à história das vacinas;
- 2) O papel da OMS na imunização à escala global;
- 3) Breve referência à produção de vacinas e controlo de qualidade de vacinas (o exemplo da vacina de prevenção da gripe);
- 4) Classificação das vacinas em função da sua composição;
- 5) Relação da composição das vacinas com a resposta imunológica esperada e efeitos adversos;
- 6) A presença de outros constituintes na composição das vacinas: adjuvantes e conservantes na composição das vacinas e possíveis efeitos adversos;
- 7) Vacinas no plano nacional de vacinação e fora do plano.

Módulo 2 – Administração de vacinas: 1) legislação em vigor; 2) Administração de vacinas injetáveis & Fases na administração de vacinas:

Triagem: a importância do conhecimento do estado vacinal do indivíduo; avaliação risco-benefício da administração de vacinas, contra-indicações e precauções das vacinas (componentes que podem provocar reacções alérgicas), condições que não constituem contra-indicações à administração das vacinas.

Informação: a importância do conhecimento da segurança das vacinas e comunicação dos riscos. A prestação da informação correta aos utentes da farmácia.

Preparação do indivíduo: A importância da fase de preparação do indivíduo para uma administração do injetável não traumática: evitar a ansiedade associada ao ato de vacinar (injetáveis; doses múltiplas). Como proceder? Ambiente de segurança; técnicas p/ evitar o desconforto e stress; posição de imobilização confortável dependente do local da administração; posição de imobilização deve proporcionar segurança, conforto. Os pais das crianças devem ser encorajados a sentarem a criança ao colo.

Controlo do pânico : fenómeno subjetivo influenciado por múltiplos fatores. Técnicas para controlar o desconforto/dor associada à injeção (uso de analgésicos e anestésicos locais); métodos de controlo do pânico

Administração de vacinas injetáveis propriamente dita: Prevenção de infeções (higiene, tipos de agulhas e de seringas); Preparação asséptica do injetável (inspeção visual da preparação injetável; reconstituição do liofilizado.

Registo de informações (data da administração, informações sobre o produto administrado (data do fabricante, número do lote, data de validade, via e local da administração)

Administração do injetável no musculo deltoide: apresentação teórica da técnica passo-a-passo relativa à administração de vacinas nas vias subcutânea, intradérmica, intramuscular.

Teste de avaliação final do curso

30 de setembro de 2023 | 9h00 – 13h00 | Norberto Loureiro Cardoso

Treino prático de administração de injetáveis.

DATAS E HORÁRIO

29 e 30 de setembro 2023

Formação teórica | 29 de setembro 2023 (10h00 - 17h00)

Formação prática | 30 de setembro de 2023 (9h00 – 13h00)

LOCAL

Sede Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos

Rua Castro Matoso, n.º 12 A | 3000 – 104 Coimbra

Inscrições

Aceites por ordem de chegada, completas.

O curso não se realizará sem um mínimo de 6 inscritos, estando limitado a 18 participantes.

Coordenação técnica e científica:

Olga Borges (PharmD, MSc, PhD) é responsável pela criação técnica e científica do curso, pelo desenvolvimento e validação científica dos conteúdos e pelo acompanhamento dos trabalhos.



Informações:

A inscrição deve ser efetuada para o endereço de e-mail regional.centro@ordemfarmaceuticos.pt.

O pagamento do curso deverá ser feito antecipadamente, por transferência bancária, para a nossa conta com o IBAN: PT50 0079.0000.1101758210117, remetendo-nos posteriormente cópia do talão comprovativo.

A inscrição só fica completa após efetuado o pagamento.

Preço de inscrição* | 60,00€

* A inscrição inclui a frequência do curso, bibliografia disponibilizada pelos formadores, certificado de participação e almoço ligeiro no primeiro dia.

Política de Devoluções

O cancelamento da inscrição pode ser feito até 7 dias antes do início da formação sendo o formando reembolsado da totalidade do valor. Após este período será efetuada uma retenção de 50% do valor da inscrição.

